

MUNICÍPIO DE PATOS DE MINAS

TERCEIRO

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PERMISSÃO DE USO Nº 014/2011 (CONCORRÊNCIA Nº 003/2011) QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE PATOS DE MINAS E MOACIR VIANA DE NOVAES NETO

Termo aditivo ao Contrato de Permissão de Uso nº 014/2011, celebrado em 29/08/2011, que entre si fazem o **MUNICÍPIO DE PATOS DE MINAS**, CNPJ nº 18.602.011/0001-07, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. José Eustáquio Rodrigues Alves, brasileiro, solteiro, economista, CPF nº 001.482.701-82, carteira de identidade nº MG- 14.758.083, órgão expedidor SSP/MG, residente e domiciliado na Rua Olegário Maciel, nº 298, Centro, CEP 38.700-122, doravante denominado PERMITENTE, e, de outro lado **MOACIR VIANA DE NOVAES NETO**, CPF nº 229.060.616-20, brasileiro, casado, taxista, portador(a) da Carteira de Identidade nº M-736.658, órgão expedidor SSP/MG, daqui por diante, denominado simplesmente PERMISSIONÁRIO, que por força do presente instrumento e do disposto na cláusula terceira, inciso I do contrato, de acordo com processo nº 10345/2018 de 09/07/2018 as partes ajustam entre si, mediante a cláusula seguinte, independente de transcrição:

**CLÁUSULA ÚNICA: DA VIGÊNCIA**

A vigência do contrato original é prorrogada até **29/08/2019**, ou até a homologação de novo processo licitatório, o que ocorrer primeiro.

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original e do(s) respectivo(s) termo(s) aditivo(s) celebrado(s).

E, por estarem assim de acordo, assinam o presente Termo Aditivo em 2 (duas) vias de igual teor e forma e para um só efeito.

Patos de Minas, 28 de agosto de 2018.

**JOSÉ EUSTÁQUIO RODRIGUES ALVES**  
Prefeito Municipal  
PERMITENTE

**MOACIR VIANA DE NOVAES NETO**  
PERMISSIONÁRIO

Testemunhas:

